



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Maetinga - BA

3 de dezembro de 2025 - Edição nº 759

SUMÁRIO

- DECRETO MUNICIPAL Nº 175/2025: "Dispõe sobre exoneração do cargo de Procurador Geral."
- PORTARIAS NUMERADAS - Nº 23/2025 ATÉ Nº 26/2025 - Dispõe sobre a Concessão de Férias Prêmio e dá outras providências.
- EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025 - FOMETO PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS - RESULTADO FINAL DA ETAPA DE AVALIAÇÃO DE MÉRITO ARTÍSTICO DAS PROPOSTAS.
- EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2025 - PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022) - RESULTADO FINAL DA ETAPA DE AVALIAÇÃO DE MÉRITO ARTÍSTICO DAS PROPOSTAS.
- 2º SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 0456/2024.
- 3º TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 0468/2024.



Esta edição está assinada digitalmente com certificação emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.maetinga.ba.gov.br (link Diário Oficial). Valide utilizando o nº de autenticação presente no rodapé.

Autenticação: A694AF863C-8134177EBA-DE6327EB67-BCEDBE2C69 | Edição: 759



DECRETO MUNICIPAL Nº 175

"Dispõe sobre exoneração
do cargo de Procurador
Geral"

O PREFEITO DE MAETINGA – ESTADO DA BAHIA, SÉRGIO BARROS MOREIRA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe são conferidos, em especial ao art.58, inciso I da Lei Orgânica do Município de Maetinga.

DECRETA:

Art.1º Fica EXONERADO de seus serviços profissionais da função de "PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE MAETINGA-BA", o servidor comissionado MURILO CAVALCANTE DA ROCHA, inscrito no RG sob o nº 08424348-10 emitido pela SSP/BA e no CPF/ MF sob o nº 786.298.705-59, lotado no Gabinete do Prefeito do Poder Executivo municipal.

Art.2º- Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Encaminhe-se ao departamento pessoal para as providências de estilo.

Maetinga-BA 01 de dezembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br SÉRGIO BARROS MOREIRA
Data: 02/12/2025 08:57:56-0300
Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

SÉRGIO BARROS MOREIRA
Prefeito Municipal de Maetinga-BA

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro — Maetinga — Bahia
CEP 46.255-000 Telefone: (77) 3472-2137

Autenticação: A694AF863C-8134177EBA-DE6327EB67-BCEDBE2C69 | Edição: 759



PORTARIA Nº 23/2025

“Dispõe sobre a Concessão de Férias
Prêmio e dá outras providências”

O PREFEITO DE MAETINGA – ESTADO DA BAHIA, SERGIO BARROS MOREIRA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe são conferidos, em especial ao art. 129 do Estatuto do servidor público de Maetinga-BA,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio de 3(três) meses por assiduidade a servidora **NADIA CRISTINA FERREIRA CHIACHIO**, ocupante de cargo efetivo de farmacêutica lotada na Secretaria de Saúde deste Município, conforme decisão concessiva nos autos do processo administrativo nº114/2025.

Art. 2º- O período de gozo das férias prêmio terá início em 03/12/2025 e término no dia 03/03/2026, referente ao período aquisitivo de 17/07/2011 a 17/07/2016.

Art. 3º- Ao término das férias prêmio a servidora deverá retornar de imediato ao trabalho, prescindindo qualquer convocação.

Art.4º- Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Encaminhe-se ao departamento pessoal para as providências de estilo.

Maetinga-BA 02 de dezembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br
SERGIO BARROS MOREIRA
Data: 03/12/2025 09:40:33-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

SÉRGIO BARROS MOREIRA
Prefeito Municipal de Maetinga-BA

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro — Maetinga — Bahia
CEP 46.255-000 Telefone: (77) 3472-2137

Autenticação: A694AF863C-8134177EBA-DE6327EB67-BCEDBE2C69 | Edição: 759



PORTARIA Nº 24/2025

“Dispõe sobre a Concessão de Férias
Prêmio e dá outras providências”

O PREFEITO DE MAETINGA – ESTADO DA BAHIA, SERGIO BARROS MOREIRA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe são conferidos, em especial ao art. 129 do Estatuto do servidor público de Maetinga-BA,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio de 3(três) meses por assiduidade a servidora **SOLANGE SILVA SANTOS**, ocupante de cargo efetivo de agente comunitário de Saúde lotada na Secretaria de Saúde deste Município, conforme decisão concessiva nos autos do processo administrativo nº113/2025.

Art. 2º- O período de gozo das férias prêmio terá **início em 03/12/2025 e término no dia 03/03/2026**, referente ao período aquisitivo de 26/03/2007 a 26/03/2012.

Art. 3º- Ao término das férias prêmio a servidora deverá retornar de imediato ao trabalho, prescindindo qualquer convocação.

Art.4º- Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Encaminhe-se ao departamento pessoal para as providências de estilo.

Maetinga-BA 02 de dezembro de 2025.

Documento assinado digitalmente

gov.br
SERGIO BARROS MOREIRA
Data: 03/12/2025 09:39:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SÉRGIO BARROS MOREIRA
Prefeito Municipal de Maetinga-BA

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro — Maetinga — Bahia
CEP 46.255-000 Telefone: (77) 3472-2137

Autenticação: A694AF863C-8134177EBA-DE6327EB67-BCEDBE2C69 | Edição: 759



PORTARIA Nº 25/2025

“Dispõe sobre a Concessão de Férias Prêmio e dá outras providências”

O PREFEITO DE MAETINGA – ESTADO DA BAHIA, SERGIO BARROS MOREIRA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe são conferidos, em especial ao art. 129 do Estatuto do servidor público de Maetinga-BA,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **férias prêmio por 3(três) meses** por assiduidade ao servidor **ELSON RAMALSES SANTOS**, **ocupante** de cargo efetivo de motorista lotado na Secretaria de Saúde deste Município, conforme decisão concessiva nos autos do processo administrativo nº110/2025.

Art. 2º- O período de gozo das férias prêmio terá **início em 03/12/2025 e término no dia 03/03/2026**, referente ao período aquisitivo de **17/03/2003 a 17/03/2008**.

Art. 3º- Ao término das férias prêmio do servidor deverá retornar de imediato ao trabalho, prescindindo qualquer convocação.

Art.4º- Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Encaminhe-se ao departamento pessoal para as providências de estilo.

Maetinga-BA 02 de dezembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br
SERGIO BARROS MOREIRA
Data: 03/12/2025 09:38:16-0300
Verifique em <https://validar.itidigital.com.br>

SÉRGIO BARROS MOREIRA
Prefeito Municipal de Maetinga-BA

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro — Maetinga — Bahia
CEP 46.255-000 Telefone: (77) 3472-2137

Autenticação: A694AF863C-8134177EBA-DE6327EB67-BCEDBE2C69 | Edição: 759



PORTARIA Nº 26/2025

“Dispõe sobre a Concessão de Férias
Prêmio e dá outras providências”

O PREFEITO DE MAETINGA – ESTADO DA BAHIA, SERGIO BARROS MOREIRA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe são conferidos, em especial ao art. 129 do Estatuto do servidor público de Maetinga-BA,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **férias prêmio em extensão** por assiduidade a servidora **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA SOUZA, ocupante** de cargo efetivo de agente comunitário de Saúde lotada na Secretaria de Saúde deste Município, conforme decisão concessiva nos autos do processo administrativo nº111/2025.

Art. 2º- O período de gozo das férias prêmio terá **início em 03/12/2025 e término no dia 03/01/2026**, referente ao período aquisitivo de **09/05/2007 a 09/05/2012**.

Art. 3º- Ao término das férias prêmio a servidora deverá retornar de imediato ao trabalho, prescindindo qualquer convocação.

Art.4º- Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Encaminhe-se ao departamento pessoal para as providências de estilo.

Maetinga-BA 02 de dezembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br SERGIO BARROS MOREIRA
Data: 03/12/2025 09:37:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SÉRGIO BARROS MOREIRA
Prefeito Municipal de Maetinga-BA

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro — Maetinga — Bahia
CEP 46.255-000 Telefone: (77) 3472-2137

Autenticação: A694AF863C-8134177EBA-DE6327EB67-BCEDBE2C69 | Edição: 759



**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025.
FOMETO PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS**

**RESULTADO FINAL DA ETAPA DE AVALIAÇÃO DE MÉRITO
ARTÍSTICO DAS PROPOSTAS
FASE CLASSIFICATÓRIA.**

NOME DO PROPONENTE	PROPOSTA	NOTA	CATEGORIA	AÇÕES AFIRMATIVAS	SITUAÇÃO
Fabio de Almeida Ribeiro	<i>Grupo Cristo Rei,</i>	100	Violão	Ampla Concorrência	HABILITADO(A)
Zenilton Barros dos Santos	<i>As teclas da Sanfona</i>	100	Sanfoneiro	Ampla Concorrência	HABILITADO (A)
Felippe da Silva Pereira	<i>Artista Plástico</i>	85	Artes Plásticas	Ampla Concorrência	HABILITADO(A)
João Pedro Viana da Conceição	<i>Ritmos da Comunidade</i>	100	Tecladista	Ampla Concorrência	HABILITADO(A)
Uilha Amaral Vieira	<i>Teclas do Nordeste</i>	100	Tecladista	Ampla Concorrência	HABILITADO(A)
Clovis Campos Ferraz	<i>Contextualização da História político cultural e Geográfico do Município de Maetinga</i>	98	Reescrever a História do Município de Maetinga	Ampla Concorrência	HABILITADO(A)

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro — Maetinga — Bahia
CEP 46.255-000 Telefone: (77) 3472-2137

Autenticação: A694AF863C-8134177EBA-DE6327EB67-BCEDBE2C69 | Edição: 759



Uéliton José dos Santos	Construção da Letra do Hino Municipal de Maetinga	100	Criação do Hino Municipal e a Melodia	Ampla Concorrência	HABILITADO(A)
Marcela Silva de Jesus	Cantata de Natal – cantar é próprio de quem ama	100	Cantata Natalina	Ampla Concorrência	HABILITADO(A)
Glaudson Jean Ribeiro Vieira	Cantata de Natal – Presente de Deus	100	Cantata Natalina	Ampla Concorrência	HABILITADO(A)

Maetinga, 3 de Dezembro de 2025

Documento assinado digitalmente


 SERGIO BARROS MOREIRA
 Data: 03/12/2025 16:35:42-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

 Sergio Barros Moreira
 Prefeito Municipal

 Praça Naomar Alcântara, 41, Centro — Maetinga — Bahia
 CEP 46.255-000 Telefone: (77) 3472-2137

Autenticação: A694AF863C-8134177EBA-DE6327EB67-BCEDBE2C69 | Edição: 759

MINISTÉRIO DA
CULTURA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2025.

PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA
NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022).RESULTADO FINAL DA ETAPA DE AVALIAÇÃO DE MÉRITO
ARTÍSTICO DAS PROPOSTAS
FASE CLASSIFICATÓRIA.

NOME DO PROONENTE	PROPOSTA	NOTA	CATEGORIA	AÇÕES AFIRMATIVAS	SITUAÇÃO
JOÃO PEREIRA VIEIRA	Terno de Reis da Fazenda Ariri	100	Reisado	Ampla Concorrência	HABILITADO(A)
NORMA DE JESUS PEREIRA OLIVEIRA	Terno de Reis da Fazenda Pedra	100	Reisado	Ampla Concorrência	HABILITADO (A)
ADATE ALCANTARA DA SILVA	Terno de Reis da Fazenda Bonfim	100	Reisado	Ampla Concorrência	HABILITADO(A)

Maetinga, 3 de Dezembro de 2025

Documento assinado digitalmente

gov.br
SERGIO BARROS MOREIRA
Data: 03/12/2025 16:36:31-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Sergio Barros Moreira
Prefeito Municipal

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro — Maetinga — Bahia
CEP 46.255-000 Telefone: (77) 3472-2137

Autenticação: A694AF863C-8134177EBA-DE6327EB67-BCEDBE2C69 | Edição: 759



2º SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 0456/2024

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO
AO CONTRATO Nº 0456/2024**, referente à
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE
PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE
INFRAESTRUTURA PARA CONCLUSÃO DA
CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE 12 SALAS COM
QUADRA POLIESPORTIVA PADRÃO FNDE NO
MUNICÍPIO DE MAETINGA, CONVÉNIO
CELEBRADO PELA FUNDO NACIONAL DE
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-FNDE,
celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE
MAETINGA - BAHIA e a EMANUELA COSTA
SANTOS LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 13.284.641/0001-67 com Sede na Praça Naomar Alcântara, nº 41, centro, Maetinga, Bahia, CEP nº 46.255-00, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. Sergio Barros Moreira, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 759805334, expedida pela SSP/BA e cadastrado no CPF sob o nº 003.877.085-70, residente e domiciliado na Praça Naomar Alcântara, nº 37, Apt. 2, centro, Maetinga, Bahia, CEP nº 46.255-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **EMANUELA COSTA SANTOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.594.651/0001-92, sediada na Avenida Almirante Beirutti, nº. 374, bairro Centro no município de Bom Jesus da Lapa – Bahia, CEP 47.600-000 doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sra. Emanuela Costa Santos, brasileira, solteira, advogada, portadora do RG nº 16487219-15 SSP-BA, inscrito no CPF/MF nº.º 063.507.215-78, residente e domiciliada na Avenida Almirante Beirutti, nº 36, Bairro Centro, no município de Bom Jesus da Lapa - Bahia, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam neste ato o **presente aditivo** ao contrato, na forma e condições que se seguem, de acordo com a **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 005/2024**.

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO PRAZO

O presente Termo Aditivo acresce o prazo de vigência do **CONTRATO Nº 0456/2024**, originado da Concorrência Eletrônica nº 005/2024, cujo objeto é a contratação de prestação de serviço de pessoa jurídica especializada em contratação de empresa de infraestrutura para conclusão da construção da escola de 12 salas com quadra poliesportiva padrão FNDE. A vigência, que atualmente se estende até 03.12.2025 será **prorrogada** por mais **40 (quarenta) dias**, com **vigência de 04/12/2025 a 13/01/2026**, conforme Cláusula Quarta do referido contrato e com base no art. 104 da Lei 14.133/21.

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam **ratificadas** todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original e no Primeiro Termo Aditivo que não colidirem com as constantes do presente Termo Aditivo.

Maetinga - Bahia, 03 de dezembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA
SERGIO BARROS MOREIRA
Prefeito Municipal

EMANUELA COSTA SANTOS LTDA
EMANUELA COSTA SANTOS
Representante Legal

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro — Maetinga — Bahia
CEP 46.255-000 Telefone: (77) 3472-2137

Autenticação: A694AF863C-8134177EBA-DE6327EB67-BCEDBE2C69 | Edição: 759

**3º TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 0468/2024**

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 0468/2024 REFERENTE À CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 007/2024 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE INFRAESTRUTURA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ CAMARGO DO MUNICÍPIO DE MAETINGA, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA - BAHIA E A SETE ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 13.284.641/0001-67 com Sede na Praça Naomar Alcântara, nº 41, centro, Maetinga, Bahia, CEP nº 46.255-00, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. Sergio Barros Moreira, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 759805334, expedida pela SSP/BA e cadastrado no CPF sob o nº 003.877.085-70, residente e domiciliado na Praça Naomar Alcântara, nº 37, Apt. 2, centro, Maetinga, Bahia, CEP nº 46.255-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **SETE ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.509.202/0001-85, sediada na Praça Wilson Aguiar, s/n, bairro Centro no município de Ibicoara – Bahia CEP 46.760-300, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Francis Marlon Andrade Santos Silva, brasileira, casado, engenheiro, portador do RG nº 12.830.209-71 SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 039.633.045-29, residente e domiciliado na Rua Dora Aguiar, nº 27, bairro Centro no município de Ibicoara – Bahia CEP 46.760-000, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam neste ato o **presente aditivo** ao contrato, na forma e condições que se seguem, de acordo com a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 007/2024.

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO PRAZO

O presente Termo Aditivo acresce o prazo de vigência do **CONTRATO Nº 0468/2024**, originado da Concorrência Eletrônica nº 007/2024, cujo objeto é a contratação de empresa de infraestrutura para a construção de uma quadra poliesportiva na escola municipal José Camargo do município de Maetinga. A vigência, que atualmente se estende até 01.12.2025 (conforme o 2º Termo Aditivo), será **prorrogada por mais 02 (dois) meses**, com **vigência de 02/12/2025 a 31/01/2025**, conforme Cláusula Segunda do referido contrato e com base no art. 104 da Lei 14.133/21.

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam **ratificadas** todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original e no Primeiro e Segundo Termos Aditivo que não colidirem com as constantes do presente Termo Aditivo.

Maetinga - Bahia, 01 de dezembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA
SERGIO BARROS MOREIRA
Prefeito Municipal

SETE ENGENHARIA
PROJETOS E
CONSULTORIA
LTDA:34509202000
185

Assinado de forma digital
por SETE ENGENHARIA
PROJETOS E CONSULTORIA
LTDA:34509202000185
Dados: 2025.12.03 16:35:53
-03'00'

SETE ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA
FRANCIS MARLON ANDRADE SANTOS SILVA
Representante Legal

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro — Maetinga — Bahia
CEP 46.255-000 Telefone: (77) 3472-2137

Autenticação: A694AF863C-8134177EBA-DE6327EB67-BCEDBE2C69 | Edição: 759